



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS NATAL - CENTRAL
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9861

EDITAL Nº 02/2024 - DIATINF/ CNAT/RE/IFRN

21 de Agosto de 2024

Processo Seletivo para Bolsas de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório

O Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação – DIATINF – do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 967/2022 - RE/IFRN, faz saber aos alunos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para bolsas **remanescentes** de tutoria de aprendizagem e laboratório (Bolsas TAL) dos cursos Técnicos e Tecnológicos, com início no primeiro semestre letivo de 2024, conforme disciplinas, vagas e critérios abaixo especificados:

1- DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

1.1 Para inscrever-se como bolsista de TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- 1.1.1 Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos cursos de nível médio ou superior do IFRN.
- 1.1.2 Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC.
- 1.1.3 Ter sido aprovado na disciplina para a qual deseja concorrer.
- 1.1.4 Não está recebendo outra bolsa do IFRN.
- 1.1.5 Obedecer aos prazos divulgados.
- 1.1.6 Não estar cursando dependências no Instituto.

2– DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de **21 de Agosto a 26 de Agosto de 2024**, mediante preenchimento de formulário eletrônico, disponível através do endereço <https://bit.ly/bolsa-tal-2024-1>, informando os dados solicitados.
- 2.2 As inscrições poderão ser feitas até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de agosto de 2024.
- 2.3 Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados nos quadros previstos no ANEXO II.
- 2.4 Os interessados deverão anexar as seguintes documentações:
 - 2.4.1 Carteira de Identidade (frente e verso);
 - 2.4.2 Histórico escolar comprovando a matrícula referente ao ano letivo 2024.1, e contendo os requisitos solicitados;

- 2.5 A documentação deverá estar em formato PDF com o máximo de 2Mb por arquivo. Não será aceito e/ou admitido qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.
- 2.6 O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.
- 2.7 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 2.8 Será automaticamente desclassificado o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.
- 2.9 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a inscrição será analisada pela Direção Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação.
- 2.10 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, através do contato fornecido.
- 2.11 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até o último dia de solicitação, obedecendo o período de inscrições.
- 2.12 O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua inscrição online poderá solicitar orientações através do telefone da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (4005-9979).
- 2.13 A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, dois dias antes da data final de encerramento do prazo de inscrição.

3 – DAS VAGAS

- 3.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação.
- 3.2 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - 4.1.1 Análise do rendimento acadêmico geral e na(s) disciplina(s) objeto da seleção e;
 - 4.1.2 Caso seja necessário, os candidatos serão convocados para uma entrevista que será realizada por profissional definido pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, em dia e hora que serão combinados com os candidatos.
- 4.2 Para fins de classificação, na primeira etapa do processo seletivo, serão utilizadas as médias do índice de rendimento acadêmico (IRA) e da nota na disciplina alvo do processo seletivo, classificando os candidatos que tenham obtido uma média mínima de 55 pontos.
- 4.3 Em caso de empate será utilizado o IRA como critério de desempate.
- 4.4 As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO I.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 5.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação.
- 5.3 O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

5.4 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

5.5 A duração da bolsa será até o final do semestre de 2024.1.

5.6 Será facultado ao professor orientador a opção de prorrogar a duração da bolsa TAL até o semestre subsequente (2024.2), desde que comunique essa decisão à Diretoria Acadêmica, até o final do semestre corrente (2024.1).

5.7 No caso de prorrogação da duração da bolsa para o semestre subsequente, o pagamento das bolsas sofrerá uma interrupção correspondente ao período de férias, recesso escolar e seleção dos novos bolsistas.

Natal-RN, 21 de agosto 2024.

Fellipe Araújo Aleixo

Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação
Portaria nº 967/2022 – RE/IFRN, de 08 de junho de 2022

ANEXO I
CRONOGRAMA

| | | |
|----------|----------------------------------|------------------------|
| 1 | Lançamento do Edital/ divulgação | 21/08/2024 |
| 2 | Período de inscrição | 21/08 a 26/08/24 |
| 3 | Resultado da primeira etapa | Até 27/08/2024 |
| 4 | Período de entrevista | 28/08 a 29/08/24 |
| 5 | Resultado Final | A partir de 30/08/2024 |
| 6 | Início das Atividades | 02/08/2024 |

ANEXO II

QUADROS DE OFERTAS

Quadro 1: Ofertas de vagas para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório - TAL da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (DIATINF).

| Disciplina/Área do conhecimento | Vagas | Horários de Trabalho | Laboratório / Diretoria Acadêmica | Requisito |
|---|--------------|-----------------------------|--|--|
| Programação de Computadores (Redes de Computadores) | 1 | turno noturno | Laboratórios (DIATINF) | Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2024.1 no Curso Superior de Redes de Computadores (TRC) e ter cursado disciplina objeto da seleção. |
| Contabilidade Geral | 1 | Vespertino | Laboratórios de Informática (DIATINF) | Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2024.1 no curso Técnico em Administração (TADM), ou Tecnologia em Comércio Exterior, ou Tecnologia em Gestão Pública; e ter cursado a disciplina objeto da seleção. |
| Gestão Financeira | 1 | Matutino | Laboratórios de Informática (DIATINF) | Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2024.1 no curso Técnico em Administração (TADM), ou Tecnologia em Comércio Exterior, ou Tecnologia em Gestão Pública; e ter cursado a disciplina objeto da seleção. |
| Introdução à Lógica e Programação | cad. reserva | Vespertino | LADES / Laboratórios de Informática (DIATINF) | Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2024.1 no curso Técnico em Informática para Internet (TII) e ter cursado a disciplina de “Fundamentos de Lógica e Algoritmos”. |
| Práticas de Eletricidade | cad. reserva | Vespertino | Laboratórios de Eletrônica e Manutenção de Computadores da DIATINF | Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2024.1 no curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática (TMSI) e ter cursado a disciplina objeto da seleção. |